



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

FACINI, ROSINEIA DA CONCEIÇÃO SILVA, ADRIELLY SILVA SANTOS, NILCEIA GIOVANELI BIANCARDI DE MATOS, RENATA ROCHA AGUIAR, ROBERTO RANGEL, ELESSANDRA MARIA SANTANNA, ELIANI SEIBERT, JOSIMARA DAS NEVES SOUZA, MONICA GONÇALVES RIBEIRO, KAMYLA MARIA PEZZIN, KELLY DE SOUZA DO NASCIMENTO VIEIRA E LORENA SANTOS RICARDO. USANDO A PALAVRA, O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA CONCLUIU A SOLENIDADE, FAZENDO AGRADECIMENTOS AOS HOMENAGEADOS, BEM COMO AOS EXPECTADORES DAS REDES SOCIAIS. E DESTA FORMA FOI ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO SOLENE. E PARA CONSTAR. EU, SECRETÁRIO LAVREI A PRESENTE ATA NESTA DATA, E SEGUE ESTA, APÓS SUA APROVAÇÃO, ASSINADA PELOS MÊMBROS DA MESA DIRETORA, NA FORMA PREVISTA DO § 3º DO ARTIGO 109 DO REGIMENTO INTERNO:

ROQUE CHILE DE SOUZA – PSDB: _____

MANOEL MESSIAS CALIMAN-REDE: _____

EGMAR SOUZA MATIAS – PSC: _____

ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS – DC: _____

ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, ÀS 18:00 HORAS, NAS DEPENDÊNCIAS DO PALÁCIO LEGISLATIVO "ANTENOR ELIAS", SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ROQUE CHILE DE SOUZA-PSDB, TENDO COMO SECRETÁRIOS OS VEREADORES EGMAR SOUZA MATIAS-PSC E ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS-DC. FEITA A CHAMADA, VERIFICOU-SE QUORUM REGIMENTAL COM A PRESENÇA DOS VEREADORES AMANTINO PEREIRA PAIVA-MDB, ANTÔNIO CESAR MACHADO DA SILVA-PV, EDIMAR VITORAZZI-REPUBLICANOS, FRANCISCO TARCISIO SILVA-PSB, GILSON GATTI-MDB, JADIR RIGOTTI JUNIOR-PV, JOHNATAN DEPOLLO – PODEMOS, JUAREZ SANTO DONATELLI-PV, MANOEL MESSIAS CALIMAN-REDE, RONALD PASSOS



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PEREIRA-DC, THEREZINHA VERGNA VIEIRA-REDE, WALDEIR DE FREITAS LOPES-PTB E WELLINGTON VIZENTINI-REDE. CONSTANDO A AUSÊNCIA DO VEREADOR CARLOS ALMEIDA FILHO-PDT, AFASTADO. O VEREADOR ALYSSON REIS PROFERIU A PROFISSÃO DE FÉ. ATO CONTÍNUO, O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA EXPLANOU SOBRE O PROJETO "CÂMARA EMPREENDEDORA", DESENVOLVIDO EM PARCERIA COM O SEBRAE, E CONVIDOU O DIRETOR TÉCNICO DA ENTIDADE, SENHOR LUIZ TONIATO, PARA USAR A TRIBUNA. NA OPORTUNIDADE, O SENHOR LUIZ TONIATO ESCLARECEU QUE O PROJETO NÃO TRAZ CUSTO PARA A CÂMARA, SENDO FRUTO DO DESDOBRAMENTO DO TRABALHO QUE ESTÁ SE FAZENDO COM O PREFEITO NA IMPLANTAÇÃO DE UM PROGRAMA "CIDADE EMPREENDEDORA". RESSALTOU QUE A MELHORA DO AMBIENTE DE NEGÓCIO, QUE É O OBJETIVO DO PROGRAMA, IRÁ FACILITAR O EMPREENDEDORISMO, POSSIBILITANDO A GERAÇÃO DE MAIS EMPREGOS, MAIS RENDA E MAIS CONTRIBUIÇÃO DE TRIBUTOS PARA INVESTIMENTOS NAS ÁREAS SOCIAIS. ENTÃO PARA PÔR EM PRÁTICA O PROGRAMA, SERIA NECESSÁRIO TAMBÉM UMA "CÂMARA EMPREENDEDORA", VISANDO REALIZAR A DESBUROCRATIZAÇÃO E SIMPLIFICAR A VIDA DOS EMPREENDEDORES, PARA QUE POSSAM COLOCAR SUA ENERGIA EM SEU NEGÓCIO E NÃO NA BUROCRACIA DO MUNICÍPIO. O DIRETOR ESCLARECEU QUE AO LONGO DOS PRÓXIMOS MESES VÃO SER ANALISADAS DIVERSAS LEIS DO MUNICÍPIO, ENCONTRANDO-SE LEGISLAÇÕES QUE PRECISAM DE APERFEIÇOAMENTO, OU A NECESSIDADE DE CRIAÇÃO DE NOVAS LEIS, TUDO ISSO, EM BENEFÍCIO DA POPULAÇÃO. NA SEQUÊNCIA, FOI ASSINADA A ORDEM DE SERVIÇO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO "CÂMARA EMPREENDEDORA". PELA ORDEM, O VEREADOR PROFESSOR ANTÔNIO, EM REFERÊNCIA AS MANIFESTAÇÕES DOS SERVIDORES QUE ESTAVAM OCORRENDO NO PLENÁRIO, SOLICITOU AO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA QUE EXPLICASSE O MOTIVO DA INDIGNAÇÃO COM A PRESIDÊNCIA. O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA ESCLARECEU QUE O SINDICATO PROTOCOLOU UM DOCUMENTO NA CASA E A CÂMARA RESPONDEU AO MESMO, SOLICITANDO INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.

Amalia

[Handwritten mark]



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PELA ORDEM, O VEREADOR RONINHO, E APELOU QUE SE TRATASSE PRIMEIRAMENTE DO ASSUNTO DOS SERVIDORES, PARA APÓS DAR PROSSEGUIMENTO NORMAL À SESSÃO. AFIRMOU NÃO CONCORDAR COM A RESPOSTA QUE FOI DADA AO SINDICATO, E SUGERIU QUE UM REPRESENTANTE OU ADVOGADO DO SINDICATO PUDESSE SE MANIFESTAR NA SESSÃO E APRESENTAR SUA DEFESA, OUVINDO-SE OS DOIS LADOS. O VEREADOR DISSE QUE ESTAVA CONVENCIDO DE QUE A PROCURADORIA DA CASA ERROU E DESCUMPRIU O REGIMENTO DESSA CASA, COMO VEM DESCUMPRINDO HÁ MUITO TEMPO. ADUZIU QUE ESTA CASA, APÓS O ACEITE DA DENÚNCIA, É QUEM DEVE PRODUIR AS PROVAS E NÃO O DENUNCIANTE. PELA ORDEM, O VEREADOR EGMAR O GUIGUI, DECLAROU APOIO AOS SERVIDORES, LEMBRANDO QUE É SERVIDOR PÚBLICO HÁ 26 ANOS, E QUE SE PREOCUPA COM O AMANHÃ. O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DISSE QUE EM NENHUM MOMENTO A CÂMARA AFIRMOU QUE NÃO COLOCARIA A DENÚNCIA EM VOTAÇÃO, MAS SIM RESPONDEU, SOLICITANDO MAIS INFORMAÇÕES OBJETIVANDO QUE A DENÚNCIA SEJA APRESENTADA EM CONSONÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO. PROSSEGUINDO, CITOU QUE O SINDICATO OMITIU INFORMAÇÕES DOS SINDICALIZADOS NA DATA DE 21/09, QUANTO O PROCESSO ESTAVA CONCLUSO PARA JULGAMENTO. PELA ORDEM, O VEREADOR RONINHO REITEROU PEDIDO PARA O USO DA TRIBUNA PELO ADVOGADO DO SINDICATO PARA DIZER O MOTIVO DE NÃO SE PRECISAR DE MAIS PROVAS NO PROCESSO. SENDO RESPONDIDO PELO PRESIDENTE QUE NÃO HAVERIA O USO DA TRIBUNA PELO REPRESENTANTE DO SINDICATO, EM RAZÃO DE NÃO ESTAR NA PAUTA E TAMBÉM POR NÃO ESTAREM PRESENTES OS ADVOGADOS DE AMBAS AS PARTES. PELA ORDEM, O VEREADOR ALYSSON REIS DISSE ENTENDER QUE PROCURADORIA DA CASA ESTARIA CRIANDO UM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE PARA RECEBER A DENÚNCIA QUANDO INDICOU QUE A MESMA NÃO OBEDECE A ALGUNS REQUISITOS DO ART. 185 DO REGIMENTO INTERNO. DISSE QUE TEVE CIÊNCIA DA RESPOSTA AO SINDICATO, ATRAVÉS DE ALGUNS SERVIDORES, NÃO RECEBENDO A RESPOSTA DA CASA. AFIRMOU ENTENDER QUE O ASSUNTO DEVERIA SER DEBATIDO E PEDIU

Anaírio

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

QUE O PRESIDENTE RECONSIDERASSE E COLOCASSE EM APRECIÇÃO O USO DA TRIBUNA PELO REPRESENTANTE DO SINDICATO. PELA ORDEM, O VEREADOR PROFESSOR ANTÔNIO, MENCIONOU QUE OS ÂNIMOS ESTARIAM ACIRRADOS COM RAZÃO. ENFATIZOU O ABSURDO DAS PESSOAS RECEBEREM MENOS DE UM SALÁRIO MÍNIMO, SITUAÇÃO QUE JÁ ABORDOU VÁRIAS VEZES. CITOU A NECESSIDADE DE PROSSEGUIMENTO REGULAR DA SESSÃO E PEDIU SENSIBILIDADE DA PRESIDÊNCIA PARA PERMITIR O USO DA TRIBUNA PELO REPRESENTANTE DOS SERVIDORES, OPORTUNIZANDO QUE OS SERVIDORES EXTERIORIZEM TODA A SUA INDIGNAÇÃO, SENDO ESSA UMA FORMA DE APAZIGUAR A SITUAÇÃO. PELA ORDEM, O VEREADOR RONINHO REITEROU O PEDIDO PARA QUE O ADVOGADO SISPML UTILIZASSE A TRIBUNA. O PRESIDENTE DA MESA REPETIU SOBRE A NECESSIDADE DE SE MANIFESTAREM OS ADVOGADOS DAS DUAS PARTES, E INDAGOU SE OS DIRIGENTES DO SINDICATO GOSTARIAM DE USAR A TRIBUNA. APÓS, O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA COLOCOU EM APRECIÇÃO O USO DA TRIBUNA PELO ADVOGADO DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE LINHARES-SISPML, SENHOR LUCAS SCARAMUSSA, SENDO APROVADO. NO USO DA TRIBUNA, O SENHOR LUCAS SCARAMUSSA, DISSE QUE A RESPOSTA DO PRESIDENTE, BASEADO NO PARECER DA PROCURADORIA, AFIRMA QUE A DENÚNCIA FEITA PELO SINDICATO É EVASIVA E NÃO TRAZ ELEMENTOS PARA QUE O PLENÁRIO AVALIE O RECEBIMENTO OU NÃO, PORQUE ELA NÃO APONTA QUEM SERIA O RESPONSÁVEL PELO ATO, NEM QUAL O ATO ILÍCITO. CITOU QUE ESSA É UMA TÉCNICA PRÓPRIA DE UM PROCEDIMENTO JURÍDICO DO CPC, MAS COMPLETAMENTE DISTINTO DE UMA NOTÍCIA QUE ESTÁ SEGUINDO NA CASA HOJE, PARECENDO-LHE QUE A PROCURADORIA BUSCOU GANHAR TEMPO. PROSSEGUINDO, AFIRMOU QUE A NOTÍCIA CRIME INDICA CLARAMENTE O GESTOR DO MUNICÍPIO, NÃO SENDO NECESSÁRIO COLOCAR CPF E ENDEREÇO DE RESIDÊNCIA DO MESMO, PORQUE TAIS INFORMAÇÕES SÃO NOTÓRIAS E CÂMARA JÁ AS TÊM. A TIPIIFICAÇÃO TAMBÉM É DITA NA DENÚNCIA, APONTANDO-SE O ATO, INCLUSIVE, COM A LEI E O ARTIGO. ENFATIZANDO QUE, AINDA QUE NÃO FOSSE ASSIM, O

Analisado

✓



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DOCUMENTO APENAS NOTICIA UM FATO INSUSTENTÁVEL, ILÍCITO E QUE PODERIA SER FEITO POR QUALQUER UM POVO, CONSIDERANDO QUE NÃO HÁ COMO UM CIDADÃO CONTRATAR UM ADVOGADO PARA ADOTAR TODA A TÉCNICA PROCESSUAL PRÓPRIA DE UMA PEÇA DO JUDICIÁRIO. PROSSEGUINDO, DISSE ENTENDER QUE A DENÚNCIA DEVERIA SER PAUTADA HOJE, MAS SE TIVER QUE ADITÁ-LA PARA TRANSCREVER O CPF, O ENDEREÇO E O ARTIGO, ISSO SERÁ FEITO, MAS NÃO VAI MUDAR ABSOLUTAMENTE NADA. QUANTO AO FATO DE EXISTIR UMA AÇÃO JUDICIAL EM ANDAMENTO, CITOU É ABORDADO POR INÚMEROS SERVIDORES, DIZENDO NÃO ENTENDER O PORQUÊ DE GANHAREM ABAIXO DE UM SALÁRIO MÍNIMO, TETO ESTABELECIDO PELA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. CONCLUINDO, SOLICITOU QUE A DENÚNCIA SEJA COLOCADA EM PAUTA O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL E QUE ESTA CASA EXERÇA SUA FUNÇÃO FISCALIZADORA, PORQUE A SITUAÇÃO NÃO SE TRATA DE ATO POLÍTICO, MAS PELO CONTRÁRIO, CHEGOU-SE AO LIMITE DA TOLERÂNCIA. USANDO A PALAVRA, O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA SOLICITOU AO ADVOGADO DO SISPMML QUE FAÇA A RESPOSTA PARA QUE A DENÚNCIA POSSA SER PAUTADA NA PRÓXIMA SEMANA, EM CONSONÂNCIA COM OS TERMOS REGIMENTAIS. NA SEQUÊNCIA, FOI REALIZADA A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14/03/2022, E DA SESSÃO SOLENE DO DIA 15/03/2022, NÃO OCORRENDO IMPUGNAÇÕES, SENDO CONSIDERADAS APROVADAS. CONSTANDO NO EXPEDIENTE O SEGUINTE: OFÍCIOS PROCESSADOS SOB OS N.ºS. 7608/2021, 1678 A 1684, 1686/2022, APRESENTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, EM RESPOSTA AOS VEREADORES, INFORMANDO RESPECTIVAMENTE: QUANTO AO PEDIDO PARA CASCALHAMENTO NO TRECHO DA RUA ALOÍSIO ABREU, NO DISTRITO DE BEBEDOURO, INFORMA QUE NÃO DISPÕE DO MATERIAL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS; SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA ESTRADA DA COMUNIDADE DE LAGOA DA VIÚVA, REALIZADO CONFORME CRONOGRAMA DA SECRETARIA; SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA ESTRADA DE ACESSO AO ATERRO SANITÁRIO DA COMUNIDADE POÇÃO, REALIZADO CONFORME CRONOGRAMA DA

Quarta

[Handwritten mark]



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

SECRETARIA; SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA ESTRADA DE ACESSO À LAGOA MARTINELLI, DISTRITO DE FARIAS, REALIZADO CONFORME CRONOGRAMA DA SECRETARIA; SERVIÇO DE PATROLAMENTO DAS RUAS DE LAGOA DO SURUACA, PONTAL DO IPIRANGA, REALIZADO CONFORME PLANEJAMENTO DA SECRETARIA; SERVIÇO DE PATROLAMENTO DA ESTRADA VICINAL "BEIRA RIO", QUE LIGA LINHARES AO DISTRITO DE POVOAÇÃO, REALIZADO CONFORME PLANEJAMENTO OPERACIONAL DA SECRETARIA; SERVIÇO DE PATROLAMENTO DA ESTRADA VICINAL QUE DÁ ACESSO AO PALHAL, REALIZADO CONFORME PLANEJAMENTO DA SECRETARIA; SERVIÇO DE PATROLAMENTO DA ESTRADA VICINAL QUE DÁ ACESSO PARA A LAGOA DA VIÚVA, REALIZADO CONFORME PLANEJAMENTO OPERACIONAL DA SECRETARIA; E SERVIÇO DE PATROLAMENTO DA ESTRADA VICINAL DE CACIMBAS, REALIZADO CONFORME PLANEJAMENTO OPERACIONAL DA SECRETARIA. OFÍCIO PROCESSADO SOB O Nº.1637/2022, APRESENTADO PELO PROCON, EM RESPOSTA AOS VEREADORES, INFORMANDO QUE O ÓRGÃO ESTÁ APURANDO A DENÚNCIA DE POSSÍVEL ATO DE ILEGALIDADE, SUPOSTAMENTE PRATICADA POR POSTOS DE REVENDA DE COMBUSTÍVEIS COM ATUAÇÃO NESSE MUNICÍPIO, CONSUBSTANCIADA EM AUMENTO DE PREÇOS INJUSTIFICADAMENTE. OFÍCIOS PROCESSADOS SOB OS NºS.7084, 7461, 8112, 8120, 8543 E 8999/2021 E 1658/2022, APRESENTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, EM RESPOSTA AOS VEREADORES, INFORMANDO RESPECTIVAMENTE: EM RESPOSTA AO OFÍCIO C.M.L. Nº.2381/2021, INFORMA QUE A GUARDA MUNICIPAL TEM DESEMPENHADO SUAS FUNÇÕES CONFORME OS PRECEITOS LEGAS E DENTRO DA NORMALIDADE, CUMPRINDO SUAS OBRIGAÇÕES CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE; QUE A SECRETARIA NÃO TEM CONDIÇÕES DE MANTER O PATRULHAMENTO 24 HORAS NO DISTRITO DE CÓRREGO FARIAS; QUE O PROCESSO Nº.11805/2021, PARA AQUISIÇÃO DE NOVAS CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO ENCONTRA-SE EM ANDAMENTO; QUE O PROCESSO Nº.11805/2021, PARA AQUISIÇÃO DE NOVAS CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO, ENCONTRA-SE EM ANDAMENTO; QUE JÁ EXISTE

Quádris

[Signature]

[Signature]

[Signature]



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

UM POSTO POLICIAL NO DISTRITO DE POVOAÇÃO, MAS QUE A POLÍCIA MILITAR SOMENTE FAZ USO EM ALGUMAS DATAS ESPECIAIS EM SITUAÇÃO DE REAL NECESSIDADE; QUE EXISTE UM POSTO POLICIAL NA LOCALIDADE DE BEBEDOURO, QUE É RESPONSÁVEL PELOS ATENDIMENTOS NA REGIÃO DE RIO QUARTEL E ADJACÊNCIAS; E APRESENTA RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS SOBRE AS AÇÕES REALIZADAS PELA SECRETARIA EM FAVOR DOS ATINGIDOS PELO ALAGAMENTO DO MUNICÍPIO, SOBRE O MONTANTE DE RECURSOS, O MONITORAMENTO DOS LOCAIS E O PROJETO DE REMOÇÃO DAS FAMÍLIAS. OFÍCIO PROCESSADO SOB O Nº.1630/2022, APRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM RESPOSTA AOS VEREADORES, APRESENTANDO INFORMAÇÕES A RESPEITO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO MUNICÍPIO, PARA ENCAMINHAMENTO DE MUNICÍPIOS À OUTRAS CIDADES, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE. OFÍCIOS PROCESSADOS SOB OS NºS.1643 E 1644/2022, APRESENTADOS PELO SAAE, EM RESPOSTA AOS VEREADORES, INFORMANDO RESPECTIVAMENTE: QUE UMA EQUIPE DO SAAE ESTEVE NA RUA ARGEU PINHEIRO, PRÓXIMO DO Nº.938, BAIRRO CANIVETE, PORÉM NÃO FOI LOCALIZADO NENHUM TIPO DE VAZAMENTO; E QUE, QUANTO A INDICAÇÃO Nº.0111/2022 - A IMPLANTAÇÃO DE E INFRAESTRUTURA DE REDES COLETORAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO É DE COMPETÊNCIA DA PREFEITURA, QUANTO A INDICAÇÃO Nº.144/2022 - UMA EQUIPE DO SAAE ESTEVE NO LOCAL PORÉM NÃO FOI LOCALIZADO NENHUM TIPO DE VAZAMENTO. OFÍCIOS PROCESSADOS SOB OS NºS. 1119, 1660 E 1729/2022, APRESENTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM RESPOSTA AOS VEREADORES, INFORMANDO RESPECTIVAMENTE: QUE DESDE 9 DE NOVEMBRO DE 2021, AS SOLICITAÇÕES DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PARA ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DEVEM SER ENCAMINHADAS EM REQUERIMENTO PADRÃO (ANEXO), VIA E-MAIL, AO SETOR DE MANUTENÇÃO DA SEME; QUE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMO DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, SÃO REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; E QUE AS ROTAS ORA REQUERIDAS ATENDEM A ESCOLA "EEEFM MANOEL SALUSTIANO DE SOUZA" A DEMANDA APRESENTADA SERÁ ATENDIDA PELA



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA ZONA RURAL E URBANA DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DE LINHARES/ES, CUJA SOLICITAÇÃO INTERNA CONSTA NO PROCESSO Nº.4029/2022. REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELO GABINETE DO PRESIDENTE, SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL O SEGUINTE: PROCESSO Nº.1738/2022 – REQUER REFORMA NA PRAÇA NESTOR GOMES, NO CENTRO; E PROCESSO Nº.1608/2022 – REQUER REPARAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA JOSÉ RODRIGUES BATISTA, NO BAIRRO MOVELAR. REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELO VEREADOR ALYSSON REIS, SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL O SEGUINTE: PROCESSO Nº.1674/2022 – REQUER A COMPRA DE APARELHO DE ECOCARDIOGRAMA PARA O HOSPITAL GERAL DE LINHARES; E PROCESSO Nº.1750/2022 – INDICA A IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA NO DISTRITO DO FARIAS. REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELO VEREADOR ANTÔNIO CESAR, SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL O SEGUINTE: PROCESSO Nº.1706/2022 – REQUER INFORMAÇÕES A RESPEITO DO REGIME JURÍDICO DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS; E PROCESSO Nº.1754/2022 – REQUER INFORMAÇÕES A RESPEITO DO SISTEMA DE OUVIDORIA DA PREFEITURA DE LINHARES. REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELO VEREADOR EDIMAR VITORAZZI, SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL O SEGUINTE: PROCESSO Nº.1651/2022 – REQUER A INSTALAÇÃO DE UM CAIXA ELETRÔNICO DE BANCO 24 HORAS NO BALNEÁRIO PONTAL DO IPIRANGA; E PROCESSO Nº.1652/2022 – REQUER A INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE “PROIBIDO ESTACIONAR”, NA LATERAL DO SHOPPING PATIOMIX. REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELO VEREADOR EGMAR O GUIGUI, SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL O SEGUINTE: PROCESSO Nº.1506/2022 – REQUER LIMPEZA E CAPINA NA RUA MARIA MENDONÇA CARVALHO, PRÓXIMO DO Nº1176, BAIRRO PLANALTO; E PROCESSO Nº.1656/2022 – REQUER A LIMPEZA E CAPINA NO CEMITÉRIO “SANTO ANTÔNIO” NO BAIRRO PLANALTO. REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELO VEREADOR GILSON GATTI, SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL O



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

SEGUINTE: PROCESSO Nº.1685/2022 – INDICA MANUTENÇÃO E LIMPEZA NA REDE PLUVIAL DAS RUAS ANTÔNIO GOMES DE MACEDO E JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS, EM BEBEDOURO; E PROCESSO Nº.1689/2022 – INDICA A REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO NA REDE PLUVIAL E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM BEBEDOURO. REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELO VEREADOR JOHNATAN MARAVILHA, SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL O SEGUINTE: PROCESSO Nº.1702/2022 – INDICA A LIMPEZA E MANUTENÇÃO TANTO DA PRAÇA, COMO DO CAMPO DE AREIA E DO PARQUE INFANTIL, LOCALIZADA NO BAIRRO LAGOA DO MEIO; E PROCESSO Nº.1703/2022 – INDICA A MANUTENÇÃO E REPARO GERAL DA QUADRA POLIESPORTIVA, LOCALIZADA NA PRAÇA DO BAIRRO SÃO JOSÉ. REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELO VEREADOR JUNINHO BUGUIU, SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL O SEGUINTE: PROCESSO Nº.1649/2022 – REQUER REFORMA GERAL NA PRAÇA REGIS BITTENCOURT, NO CENTRO; E PROCESSO Nº.1650/2022 – REQUER INSTALAÇÃO DE BICICLETÁRIO NA ESCOLA "MARÍLIA DE REZENDE", NO BAIRRO INTERLAGOS. REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELO VEREADOR MESSIAS CALIMAN, SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL O SEGUINTE: PROCESSO Nº.1632/2022 – REQUER A DISPONIBILIZAÇÃO DE MAIS UM ÔNIBUS PARA FAZER O TRANSPORTE ESCOLAR DO CHAPADÃO DAS PALMINHAS ATÉ SÃO RAFAEL; E PROCESSO Nº.1721/2022 – REQUER A COBERTURA NA ÁREA PÚBLICA, LOCALIZADA NO PÁTIO DA UNIDADE DE SAÚDE EM BAIXO QUARTEL. REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELO VEREADOR RONINHO, SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL O SEGUINTE: PROCESSO Nº.1520/2022 – REQUER SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DE TRÂNSITO EM FRENTE À ESCOLA ANTÔNIO FERNANDES SITUADA NO BAIRRO INTERLAGOS; E PROCESSO Nº.1528/2022 – REQUER INFORMAÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ACERCA DO FUNDEB. REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELO VEREADOR TARCISIO SILVA, SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL O SEGUINTE: PROCESSO Nº.1743/2022 – REQUER A MANUTENÇÃO DOS ALAMBRADOS NA QUADRA DE AREIA, DA PRAÇA DO BAIRRO INTERLAGOS II; E PROCESSO Nº.1744/2022 – REQUER MELHORIAS

Marília

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

NO CALÇAMENTO DE TODA EXTENSÃO DA PRAÇA DO BAIRRO INTERLAGOS II. REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELA VEREADORA THEREZINHA VERGNA, SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL O SEGUINTE: PROCESSO Nº.8877/2022 – REQUER A RECONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM DA AVENIDA ELVIRA ROSSETTO COLODETTI, BAIRRO JARDIM LAGUNA; E PROCESSO Nº.8926/2022 – REQUER A SUBSTITUIÇÃO DO MURO DO SAAE, LOCALIZADO NA RUA DAS FLORES, DISTRITO DE RIO QUARTEL. REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELO VEREADOR VICENTINI, SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL O SEGUINTE: PROCESSO Nº.1717/2022 – REQUER MANUTENÇÃO NA RUA UBALDO DE SOUZA NO BAIRRO INTERLAGOS; E PROCESSO Nº.1718/2022 – REQUER MANUTENÇÃO NO GINÁSIO POLIESPORTIVO DO BAIRRO ARAÇÁ. REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELO VEREADOR WALDEIR DE FREITAS, SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL O SEGUINTE: PROCESSO Nº.1719/2022 – REQUER INSTALAÇÃO DE ABRIGO EM PONTO DE ÔNIBUS LOCALIZADO PRÓXIMO A FAZENDA DO SOL, NA ESTRADA QUE LIGA LINHARES A PONTAL DO IPIRANGA; E PROCESSO Nº.1720/2022 – REQUER MANUTENÇÃO NO PLAYGROUND NA PRAÇA JOÃO BATISTA CERUTTI, NO BAIRRO TRÊS BARRAS. REQUERIMENTO APRESENTADO PELO VEREADOR ROQUE CHILE, PROCESSADO SOB O Nº.1607/2022 – MOÇÃO DE APLAUSO EM FAVOR DE BÁRBARA BOBBIO DE CARVALHO, PELO TÍTULO DE “MISS BRASIL SEGURANÇA”. PROJETO DE EMENDA APRESENTADO PELA COMISSÃO EXECUTIVA, PROCESSADO SOB O Nº.1657/2022 – “EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO QUE INSTITUI E REGULAMENTA O PROGRAMA DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. PROJETO DE EMENDA APRESENTADO PELOS VEREADORES PROFESSOR ANTÔNIO CESAR, ALYSSON REIS, EDIMAR VITORAZZI, JUAREZ DONATELLI, RONINHO, TARCISIO SILVA E WALDEIR DE FREITAS, PROCESSADO SOB O Nº 1759/2022 – “EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 001/2022, QUE ALTERA O NOME E AMPLIA AS COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO DA MULHER”. PROJETO DE LEI APRESENTADO PELA COMISSÃO EXECUTIVA,



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROCESSADO SOB O Nº.1782/2022 – “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX, ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA ENCAMINHOU OS PROJETOS ORA LIDOS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE E PARECERES DEVIDOS. NA SEQUÊNCIA, EM CONSONÂNCIA COM O § 1º DO ARTIGO 64 DO REGIMENTO INTERNO, TORNOU PÚBLICO OS PARECERES ELABORADOS PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA QUE ENTENDERAM PELA INCONSTITUCIONALIDADE E/OU INADMISSIBILIDADE DOS SEGUINTE PROJETO DE LEI: VEREADORES ROQUE CHILE E JOHNATAN MARAVILHA - PROCESSO Nº.0332/2022. E DE ACORDO COM O § 2º DO ARTIGO 64 DO REGIMENTO INTERNO, O AUTOR DA PROPOSITURA TERÁ O PRAZO DE CINCO DIAS PARA REQUERER À MESA DIRETORA A SUBMISSÃO DO PARECER À DELIBERAÇÃO PLENÁRIA. ORDEM DO DIA. FEITA A CHAMADA, VERIFICADO QUORUM REGIMENTAL COM A PRESENÇA DE TODOS OS VEREADORES, EXCETO DO VEREADOR CARLOS ALMEIDA. NA ORDEM DO DIA VERIFICA-SE OS TRÂMITES REGIMENTAIS ACERCA DOS PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES, NA FORMA QUE ESTABELECE OS ARTIGOS 66, 67, 69, 84 E 85 DO REGIMENTO INTERNO, SOBRE AS SEGUINTE MATÉRIAS: PROCESSO Nº.8529/2021 – PARECERES CONTRÁRIOS DA PROCURADORIA E DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E DE EDUCAÇÃO. ATO CONTÍNUO, O SECRETÁRIO ALYSSON REIS, INFORMOU QUE, NA FORMA PREVISTA NO ART. 197 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE RESOLUÇÃO PROCESSADO SOB O Nº.1332/2022 FIGURARÁ NA ORDEM DO DIA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS, DURANTE DUAS SESSÕES CONSECUTIVAS. COLOCADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NO TODO DO PROJETO DE LEI PROTOCOLADO SOB O Nº.8529/2021, SENDO APROVADO PELA MAIORIA NA FORMA REGIMENTAL, E ENCAMINHADO À SECRETARIA PARA CONFECÇÃO DO COMPETENTE AUTÓGRAFO. CONSTANDO 14 (QUATORZE) VOTOS FAVORÁVEIS, E 1 (UM) VOTO CONTRÁRIO DO VEREADOR AMANTINO PEREIRA PAIVA. COLOCADO



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O REQUERIMENTO PROCESSADO SOB Nº.0006/2022, PARA DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DO PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI PROCESSADO SOB O Nº.0006/2022, SENDO REJEITADO O PARECER POR UNANIMIDADE FORMA REGIMENTAL, E ENCAMINHADO O PROJETO ÀS DEMAIS COMISSÕES COMPETENTES. COLOCADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O REQUERIMENTO PROCESSADO SOB O Nº.1607/2022, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE NA FORMA REGIMENTAL, E ENCAMINHADO À SECRETARIA PARA OS TRÂMITES DE PRAXE. NA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI PROTOCOLADO SOB O Nº.8529/2021, HOVE AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES: O AUTOR, VEREADOR WALDEIR DE FREITAS E PEDIU APOIO DOS PARES NA APROVAÇÃO DA PROPOSITURA. PROSSEGUINDO, APRESENTOU IMAGENS DO "BUEIRO ECOLÓGICO", CITANDO QUE O EQUIPAMENTO JÁ EXISTE EM DIVERSAS CIDADES DO PAÍS, AFIRMANDO QUE A MEDIDA PRETENDE AMENIZAR O PROBLEMA DOS DIVERSOS E CONSTANTES ALAGAMENTOS NO MUNICÍPIO ENFRENTA, CAUSANDO INÚMEROS PREJUÍZOS MATÉRIAS E AMBIENTAIS. FALARAM EM APOIO AO PROJETO, OS VEREADORES: ALYSSON REIS, MESSIAS CALIMAN, VICENTINI, JUNINHO BUGUIU, JOHNATAN MARAVILHA, RONINHO PASSOS E THEREZINHA VERGNA. PELA ORDEM, O VEREADOR AMANTINO JUSTIFICOU SEU VOTO CONTRÁRIO AO PROJETO, DIZENDO MANTER SUA COERÊNCIA, BASEANDO-SE NO PARECER CONTRÁRIO DA PROCURADORIA, QUE APONTA CUSTOS PARA O EXECUTIVO. NA DISCUSSÃO DO REQUERIMENTO PROCESSADO SOB O Nº.0006/2022, O AUTOR, VEREADOR RONINHO PASSOS, LEMBROU QUE O PROJETO JÁ HAVIA TRAMITADO NA CASA NO ANO ANTERIOR, E PEDIU APOIO DOS PARES PARA O PROSSEGUIMENTO DA MATÉRIA. CONTINUANDO, VISIVELMENTE EMOCIONADO, FEZ A LEITURA DE UMA REPORTAGEM SOBRE O ASSASSINATO VIOLENTO DA ADOLESCENTE LARA MARIA, DE DOZE ANOS DE IDADE, NA CIDADE DE CAMPO LIMPO PAULISTA-SP. O VEREADOR RESSALTOU QUE SE NADA FOR FEITO MUITAS CRIANÇAS AINDA VÃO PASSAR POR TAIS SITUAÇÕES, RESSALTOU QUE NÃO QUER PEDÓFILOS PERTO DE SUA FILHA NEM DE OUTRAS CRIANÇAS, E POR

Amalio

[Signature]

[Signature]

[Signature]



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

ISSO APRESENTOU SEU PROJETO. ENFATIZOU QUE, PEDÓFILOS, MESMO APÓS CUMPRIREM SUAS PENAS, NÃO DEIXAM DE SENTIR ATRAÇÃO PELAS CRIANÇAS, E POR ISSO PRECISAM SER MANTIDOS LONGE. NESSE SENTIDO, SEU PROJETO PRETENDE IMPEDIR QUE A PREFEITURA CONTRATE PESSOAS QUE FORAM CONDENADAS JUDICIALMENTE PELA PRÁTICA DE PEDOFILIA, PARA LOCAIS QUE ATENDAM AS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO. USARAM A PALAVRA EM APOIO AO PROJETO, OS VEREADORES: ALYSSON REIS, JUNINHO BUGUIU, VICENTINI, TARCÍSIO SILVA, THEREZINHA VERGNA, JOHNATAN MARAVILHA, EGMAR O GUIGUI E AMANTINO PEREIRA PAIVA. NA DISCUSSÃO DO REQUERIMENTO PROCESSADO SOB O Nº.1607/2022, HOUVE AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES: O AUTOR DO REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE APLAUSOS, VEREADOR ROQUE CHILE, PEDIU APOIO DOS PARES, RESSALTOU QUE A SEGURANÇA BÁRBARA BÓBBIO DE CARVALHO É SERVIDORA DO MUNICÍPIO DE LINHARES, E REPRESENTOU A CIDADE NO CONCURSO "MISS BRASIL SEGURANÇA", SENDO JUSTA A HOMENAGEM. PELA ORDEM, O VEREADOR RONINHO COMUNICOU QUE ESQUECEU DE UMA VIAGEM MARCADA PARA O DIA 22/03/2022, MAS QUE DEIXARIA A PRESIDÊNCIA À VONTADE PARA REALIZAR A HOMENAGEM PARA A SERVIDORA BÁRBARA, QUE JÁ HAVIA SIDO APROVADA ANTERIORMENTE. PELA ORDEM, O VEREADOR PROFESSOR ANTÔNIO MENCIONOU QUE RECEBEU INÚMERAS RECLAMAÇÕES DE QUE A ESCOLA ROBERTO CALMON SE ENCONTRA HÁ ALGUMAS SEMANAS SEM COORDENADOR E LEMBROU QUE FEZ PROJETO INDICATIVO AO EXECUTIVO, NO SENTIDO DE CRIAR UMA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PARA A COORDENAÇÃO ESCOLAR. INSCRITOS PARA USO DA TRIBUNA OS VEREADORES VICENTINI E JUNINHO BUGUIU. FRANQUEADA A PALAVRA, O VEREADOR VICENTINI FEZ REIVINDICAÇÕES AOS ÓRGÃOS COMPETENTES, PARA PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA QUE LIGA LINHARES À MARILÂNDIA, PRINCIPALMENTE, EM RAZÃO DA APROXIMAÇÃO DO TEMPO DE COLHEITA DO CAFÉ. EXPLANOU SOBRE A IMPORTÂNCIA DO CUIDADO COM A VIA, QUE EM DIAS DE CHUVA FICA INTRANSITÁVEL, CAUSANDO TRANSTORNO AOS MORADORES E PRODUTORES DA REGIÃO NA SEQUÊNCIA, LEMBROU QUE FEZ



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

REQUERIMENTO NO DIA 12/05/20212, QUANTO A REFORMA DO COMPLEXO ESPORTIVO DO BAIRRO AVISO E ALERTOU QUE LESÕES GRAVES PODERÃO OCORRER, JÁ QUE O LOCAL AINDA NECESSITA DAS REFORMAS. CONCLUINDO, APELOU QUE A SECRETARIA COMPETENTE REALIZE AS OBRAS NECESSÁRIAS NAQUELE COMPLEXO ESPORTIVO, QUE JÁ ESTÁ SEM REFORMA HÁ DOZE ANOS. FRANQUEADA A PALAVRA, O VEREADOR JUNINHO BUGUIU EXPLANOU SOBRE O PROBLEMA DA ESTRADA DE ACESSO AO DEGREDADO, RODOVIA ESTADUAL, ENFATIZANDO A VIA ESTÁ PRATICAMENTE INTRANSITÁVEL HÁ QUATRO MESES EM RAZÃO DAS CHUVAS E DA SITUAÇÃO PRECÁRIA DA PONTE QUE PREJUDICA MORADORES, AGRICULTORES E O TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REGIÃO. SALIENTOU QUE É NECESSÁRIO RESOLVER A SITUAÇÃO DO LOCAL, CITANDO QUE, ASSIM COMO OUTROS COLEGAS, JÁ ENVIOU OFÍCIOS PARA O PODER PÚBLICO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA PONTE DE ALVENARIA. PROSSEGUINDO, REITEROU QUE A LOCALIDADE DE DEGREDADO SOFRE COM INÚMEROS PROBLEMAS COMO A FALTA ROTINEIRA DE ENERGIA ELÉTRICA E A CARÊNCIA DE ÁGUA TRATADA. PONTOU QUE QUE REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES DA REGIÃO, FALAM DA CHEGADA DE MILHÕES, VINDOS DA "FUNDAÇÃO RENOVA", MAS O BEM QUE É PRECISO SER FEITO PARA A COMUNIDADE NÃO ESTÁ ACONTECENDO. COMUNICOU QUE MARCARÁ PARA IR NA EDP-EXCELSA TRATAR DO PROBLEMA, ENFATIZANDO QUE O FATO DA COMUNIDADE SÓ TER UMA REDE MONOFÁSICA É VERGONHOSO. NO APARTE, O VEREADOR AMANTINO INFORMOU QUE O CONTRATO DE CONCESSÃO DA EDP, ABSURDAMENTE, ESTABELECE QUE ALGUÉM PRECISA PAGAR PARA FAZER A OBRA DE FORTALECIMENTO DAS REDES E APÓS AINDA É PRECISO FAZER UMA DOAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA A EMPRESA. CONTINUANDO, O VEREADOR JUNINHO BUGUIU RESSALTOU A IMPORTÂNCIA DA FISCALIZAÇÃO, CONSIDERANDO QUE AQUELE LOCAL É CLASSIFICADO COMO LOTEAMENTO IRREGULAR E FICA SEM O AMPARO DO PODER PÚBLICO, MAS CONTINUA CRESCENDO. AFIRMOU QUE É PRECISO FISCALIZAR E BARRAR AS NOVAS CONSTRUÇÕES, MAS TAMBÉM

Ana

J



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

REGULARIZAR AS QUE JÁ EXISTEM, DANDO A DEVIDA ASSISTÊNCIA AOS MORADORES DO LOCAL. USANDO A PALAVRA, O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA REITEROU QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES EM NENHUM MOMENTO DISSE QUE NÃO IRIA COLOCAR A QUESTÃO DO SISPLM PARA APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO NA PRÓXIMA SEMANA. APENAS SOLICITOU AO SINDICATO INFORMAÇÕES PARA QUE A DENÚNCIA FOSSE COLOCADA DENTRO DA LEGALIDADE DO REGIMENTO INTERNO, PORÉM, INFELIZMENTE, ELES NÃO CONCORDARAM COM O POSICIONAMENTO. O PRESIDENTE ENFATIZOU QUE É PRECISO ENTENDER E RESPEITAR AS OPINIÕES UNS DOS OUTROS, E DISSE ESPERAR QUE NA PRÓXIMA SEMANA O SISPLM RESPONDA OS QUESTIONAMENTOS REFERENTES AO PROCESSO. CONCLUINDO, COMUNICOU QUE O PROCESSO ESTÁ DISPONÍVEL A TODOS NO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES. NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR, FOI ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO ÀS 20H20M, CONVOCANDO OS VEREADORES PARA A PRÓXIMA SESSÃO SOLENE A REALIZAR-SE NO DIA 22/03/2022, ÀS 19 HORAS, E PARA A SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 28/03/2022, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 18 HORAS, NO LOCAL DE COSTUME. BEM COMO, CONVOCANDO OS MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES PARA COMPARECEREM ÀS REUNIÕES ORDINÁRIAS DAS RESPECTIVAS COMISSÕES A SEREM REALIZADAS NOS DIAS E LOCAIS DE COSTUME. E PARA CONSTAR. EU, SECRETÁRIO LAVREI A PRESENTE ATA NESTA DATA, E SEGUE ESTA, APÓS SUA APROVAÇÃO, ASSINADA PELOS MEMBROS DA MESA DIRETORA, NA FORMA PREVISTA DO § 3º DO ARTIGO 109 DO REGIMENTO INTERNO:

ROQUE CHILE DE SOUZA – PSDB: _____

MANOEL MESSIAS CALIMAN-REDE: _____

EGMAR SOUZA MATIAS – PSC: _____

ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS – DC: _____